

Autógrafo nº 35/74

Projeto de Lei nº 32/74

Lei nº 996

Dispõe sobre o orçamento plurianual de investimentos, para o biênio 1975/1977.

A Câmara Municipal de Palmital, Decretou:

Artigo 1º - Fica alterado o Orçamento Plurianual de Investimentos, para o biênio 1975/1977, conforme os quadros demonstrativos integrantes desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1975, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmital, Em 05 de novembro de 1974.

a) Osvaldo Moreira da Silva - presidente
a) Cherubim de Mattos - 1º Secretário


SYDNEY ABRANCHES RAMOS

— Diretor da Secretaria

promulgada pelo Executivo em 5-11-74